

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo N° 6.326/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 092/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, com sede na Avenida Marechal Floriano, 86 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.423.181/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N° 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Luiz Pires de Andrade, n° 162 - Anexo 01 - Bairro Quincas Machado - Guaçuí-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.194.629/0002-63, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Santos Hocayen, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 765.576.696-72, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020, o prazo constante no contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentárias abaixo:

0009.01.10.302.0015.2048.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
WERTON DOS SANTOS CARDOSO

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____